



SÚMULA DA 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	05 de dezembro de 2018	HORÁRIO	09h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Rossella Rossetto	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente

ASSESSORIA	Elaine Cristina da Silva	Gerente Administrativa
	Gisele Gomes de Vitto	Analista Executiva

CONVIDADOS	Carlos Roberto de Moraes	Coordenador de RH
	Karina Furquim Cruz	Coordenadora Jurídica
	Fernando José de M. Costa	Chefe de Gabinete

Ausências justificadas

Conselheiro	Weber Sutti
	Sarah Feldman
	Eduardo Trani

Leitura e aprovação da Súmula

Encaminhamento

Comunicação

Responsável	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
Comunicado	-

ORDEM DO DIA

1	Organograma
Fonte	COA/SP
Relator	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	1. A comissão não teve quórum para deliberações, todavia os membros presentes analisaram o organograma proposto pelo grupo de trabalho e recomendaram as estruturas organizacionais anexas, dando continuidade ao processo de reflexão, com a mesma metodologia adotada no começo da discussão;
	2. A coordenadora Jurídica, Karina, apresentou a deliberação Plenária 073-09/2017 do CAU/BR, aprovada em dezembro do ano passado, que trata da criação e equiparação de empregos de livre provimento e demissão em relação aos cargos de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) da Administração Pública – Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992. Essa deliberação estipula o prazo de 180 dias para que os CAU/UF promovam estudo de viabilidade econômico financeira para a adequação à deliberação. Os cargos comissionados descritos na deliberação plenária, grupo DAS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '1'.



níveis 3, 2 e 1, devem ser destinados, no mínimo, 50% aos empregados efetivos. Já os cargos comissionados descritos no grupo DAS 5 e 4, podem ser ocupados tanto por funcionários de livre provimento como por funcionários efetivos, sem obrigação que 50% desses cargos sejam ocupados por concursados. Foi mencionado, que o CAU/SP está atrasado com relação ao prazo estabelecido pela deliberação e informou que o Ministério Público Federal já solicitou esclarecimentos sobre esse assunto nos ofícios 8882/2017, 9069/2018 e 12311/2018 pelo não cumprimento da legislação.

3. Ainda na fala da coordenadora Karina, foi apresentada à Comissão uma tabela de cargos de livre provimento e demissão do CAU/SP correlacionados aos níveis DAS da DPOBR 0073-09/2017. Durante a apresentação, foi destacado que as vagas dos funcionários efetivos devem ficar livres quando ocuparem um cargo comissionado, para que o empregado possa retornar ao cargo de origem em caso de destituição. Outra questão apontada pela coordenadora, foi com relação à coordenação de eventos, proposta no organograma pelo GT, cuja vaga está para contratação imediata, enquanto os dois assistentes subordinados à esta coordenação estão programados para contratação escalonada. Assim, em um primeiro momento, o coordenador de eventos não teria uma equipe para liderar, sendo esse mesmo desenho exemplificado identificado em outros setores propostos no desenho do organograma;
4. Durante a discussão, foi explicado que os cargos comissionados podem ser ocupados tanto por funcionários de livre provimento e demissão como por funcionários efetivos. Existe também a possibilidade de estabelecer que um determinado cargo comissionado só será ocupado por funcionários concursados. A coordenadora Karina mencionou ainda a jurisprudência do TCU – Tribunal de Contas da União que recomenda o máximo de 30% para cargos comissionados em relação ao quadro geral de cargos;
5. Apesar da falta de quórum os membros presentes trabalharam em cima de uma proposta de desenho que deve ser apresentada para sua validação.

Tercia Almeida de Oliveira
Coordenadora

André Luis Queiroz Blanco
Membro

Rossella Rossetto
Membro

Ana Cristina Gieron Fonseca
Suplente

Elaine Cristina da Silva
Gerente Administrativa - Assessoria

Gisele Gomes de Vitto
Analista Executiva - Assessoria

PROPOSTA COA/SP ORGANOGRAMA

CAU/SP
Dezembro 2018





